

DECRETO Nº 13.815, DE 23 DE MAIO DE 2016.

Altera composição da Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil- COMPETI.
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e em especial à vista dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 49197/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º. A Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil- COMPETI, criada e instituída pelo Decreto nº 13.446, de 07 de novembro de 2014, passa a ser a seguinte:

“I- Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social

Viviane Leni da Costa

II- Secretaria de Educação

Ione Heloisa Rosa

III- Secretaria de Esportes e Lazer

Yane Arnoud Monteiro

IV- Secretaria de Saúde

Aline Maria Vanoni da Cunha

V- Secretaria de Turismo e Cultura

Flávio Augusto Soares da Silva

VI- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Ákila Cristina Lobo de Oliveira

VII- Conselho Tutelar I

Sandra Dias Pires

VIII- Conselho Tutelar II

Jaqueline Cristina Braga Correa

IX- Conselho Municipal de Assistência Social

Érica Bárbara de Araújo

.....”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 23 de maio de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

SIMONE CRISTINA GOMES PALHARES – SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 23 de maio de 2016.

EDUARDO CURSINO - SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA - DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO-LEGISLATIVO